

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MINI POSTO
PARAÍSO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 600.356.123-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 20/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 25/2025**, que versa sobre o fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida	Qtd. Total
1	GASOLINA COMUM	ALESAT	LT	12.766,50	3.191,63	15.958,13
2	OLEO DIESEL S-500	ALESAT	LT	5.325,00	1.331,25	6.656,25
3	OLEO DIESEL S-10	ALESAT	LT	22.785,00	5.696,25	28.481,25

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 243.590,15 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

e quinze centavos), fica acrescido do montante de **R\$ 60.897,54 (sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, passando o valor global para **R\$ 304.487,69 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 25/2025** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

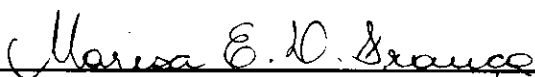
5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 1 de junho de 2026.

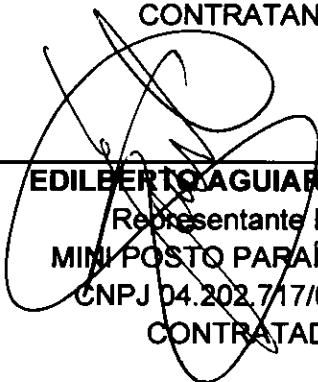


MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

CONTRATANTE


EDILEITO AGUIAR DA SILVA

Representante Legal

MINI POSTO PARAÍSO LTDA

CNPJ 04.202.717/0001-77

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

02 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0404 1022 0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Termo de Compromisso nº 967393/2024 FNDE/CAIXA

2.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 10 de abril de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação Portaria nº 003/2025	 ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES Representante Legal ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 31.570.201/0001-58
NOME: _____	NOME: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: de614bf157ff28d1c2ce941150d8402d

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 600.356.123-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 20/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 25/2025**, que versa sobre o fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida	Qtd. Total
------	-----------	-------	---------	--------------	----------------	------------



1	GASOLINA COMUM	ALESAT	LT	12.766,50	3.191,63	15.958,13
2	OLEO DIESEL S-500	ALESAT	LT	5.325,00	1.331,25	6.656,25
3	OLEO DIESEL S-10	ALESAT	LT	22.785,00	5.696,25	28.481,25

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 243.590,15 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos)**, fica acrescido do montante de **R\$ 60.897,54 (sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, passando o valor global para **R\$ 304.487,69 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 25/2025** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 1 de junho de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

CONTRATANTE

EDILBERTO AGUIAR DA SILVA

Representante Legal

MINI POSTO PARAÍSO LTDA

CNPJ 04.202.717/0001-77

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0cc82f7aaafacf29b472b97394eb6714

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.588.101/0001-30, neste ato representada pela Sra. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 600.356.123-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº